



Município de Sorocaba



04 de julho de 2017



www.sorocaba.sp.gov.br

Ano: 27 / Número: 1.813

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

Pacote de Investimentos vai aquecer economia de Sorocaba

Divulgação | SECOM



Iniciativa deve fomentar o consumo e gerar renda para diversos segmentos

Gerada em parceria, a partir das sugestões dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (CMDDES), presidido pelo empresário Erly Domingues de Sillos, e do qual fazem parte membros de diversas secretarias municipais e segmentos econômicos da cidade, o programa 'Pacote de Aquecimento da Economia Local' deverá fomentar o consumo e gerar renda em Sorocaba. O lançamento do plano acontece nesta terça-feira, dia 04 de julho, a partir das 10h30 no Salão de Vidro do Paço, no Alto da Boa Vista.

As sugestões iniciais do Conselho de Desenvolvimento Econômico foram aprimoradas em reuniões com diversos órgãos da Prefeitura de Sorocaba, em especial, as Secretarias de Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Licitações e Contratos; Secretaria de Cultura e Turismo; Secretaria de Abastecimento e Nutrição; Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras. Participaram também o Parque Tecnológico de Sorocaba; Sebrae; Associação Comercial de Sorocaba; Ciesp/Fiesp e Sinduscon, entre outros organismos.

O diálogo entre o poder público e entidades empresariais resultou em ações que serão desenvolvidas em di-

versas frentes, tendo como objetivo o aquecimento da economia local, melhorando a economia dentro do município. Cada entidade fará suas ações de forma associativa ou em conjunto, sendo coordenadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

No evento de anúncio do Pacote serão divulgadas todas as ações que serão implementadas por cada uma das secretarias e pelas organizações

empresariais; destacando-se, entre elas, a capacitação dos pequenos fornecedores locais para que possam prestar serviços para o Poder Público; a criação do Banco de Serviços do município, cadastrando e gerando oportunidades para prestadores; o fomento de espaços e oportunidades para feirantes e agricultores locais, a criação da Rota das Cervejarias Artesanais e diversas outras atividades.

Maylasky fica onde está e cidade vai ganhar novo campus do IFSP

A Prefeitura de Sorocaba pôs fim à discussão em torno dos estudos que envolviam a possível liberação do prédio ocupado pela escola municipal Matheus Maylasky para abrigar os cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFSP.

Após seguidas avaliações, descartaram-se tanto a cessão do imóvel quanto o seu uso compartilhado: os alunos do Maylasky continuam no

mesmo prédio onde foi construída a sua história e firmada a sua identidade, atendendo aos anseios de pais, professores e de grande parte da opinião pública.

Ao mesmo tempo, para responder às expectativas do IFSP e consolidar a sua presença na cidade, a Prefeitura cedeu uma área de 50 mil metros quadrados, na região oeste, para a construção do novo Campus em Sorocaba. O próprio chefe do executivo municí-

pal se comprometeu a iniciar imediatamente um trabalho de articulação em Brasília, para ajudar o instituto a levantar as verbas federais que possibilitarão as obras.

De acordo com a administração municipal, a decisão preservou o bem-estar dos alunos do Maylasky, abriu novos caminhos para a ampliação do IFSP na cidade e promoveu o acesso dos estudantes a cursos superiores de alta excelência.

FESTA JUNINA



Emerson Ferraz | SECOM

Além dos shows de artistas de renome nacional, a Festa Junina Beneficente de Sorocaba, montada no Parque das Águas, no Jardim Abaeté, recebe atividades culturais realizadas por artistas locais, promovidas pela Secretaria de Cultura e Turismo. Nesses dias a entrada custará R\$ 5. Confira as próximas atrações: dia 05/07, às 19h - Diamantino & Márcio Nunes; dia 07/06, às 19h30 - Festival de Música Sertaneja Raiz. Prestígio!

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Secretaria de Abastecimento e Nutrição divulgou o cardápio da alimentação escolar elaborado para o mês de julho/2017. O Cardápio da Alimentação Escolar é elaborado, analisado e acompanhado pela equipe de nutricionistas da Seção de Alimentação Escolar da Seaban, com o objetivo de oferecer os nutrientes adequados e necessários para cada faixa etária, com ingredientes de qualidade e receitas saborosas que estimulem os hábitos alimentares saudáveis. O cardápio de julho está disponível no link goo.gl/HSup15.

FÉRIAS ANIMADAS 2017



Bia Negato | SECOM

A Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins (Sema) irá oferecer as já tradicionais atividades de férias, que estão programadas para acontecer em cinco espaços ecológicos da cidade: Parque da Água Vermelha "João Cândio Pereira", Parque da Biquinha, Parque Natural "Chico Mendes", Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros" e Jardim Botânico "Irmãos Villas-Bôas". A programação completa das atividades de férias realizadas pela Prefeitura Municipal pode ser conferida no site das 'Férias Animadas 2017', <http://www.sorocaba.sp.gov.br/ferias/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 22.857, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 336.440,00 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
671	18.01.00	3.3.90.32.00	10	302	1001	2089	1 3100000 R\$ 280.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE -MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
696	18.01.00	3.3.90.39.00	10	302	1001	2089	1 3100000 R\$ 56.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE -MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1394	13.01.00	3.3.90.30.00	4	131	7004	2024	1 1100000 R\$ 140,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEG) - MATERIAL DE CONSUMO - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO							
TOTAL SUPLEMENTADO							R\$ 336.440,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1	02.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7010	2302	1 1100000 R\$ 2.440,00
GABINETE DO PODER EXECUTIVO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO -MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2	02.01.00	3.1.90.13.00	4	122	7010	2302	1 1100000 R\$ 10.000,00
GABINETE DO PODER EXECUTIVO - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
10	05.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7001	2074	1 1100000 R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA							

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
11	05.01.00	3.1.90.13.00	4	122	7001	2074	1 1100000 R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
47	06.01.00	3.1.90.11.00	13	392	3001	2055	1 1100000 R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
48	06.01.00	3.1.90.13.00	13	392	3001	2055	1 1100000 R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
122	07.01.00	3.1.90.11.00	23	691	6002	2005	1 1100000 R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDET) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL -MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
123	07.01.00	3.1.90.13.00	23	691	6002	2005	1 1100000 R\$ 2.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDET) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
140	07.01.00	3.3.90.39.00	23	691	6002	1047	1 1100000 R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDET) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
147	08.01.00	3.1.90.11.00	8	244	4001	2064	1 1100000 R\$ 2.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
148	08.01.00	3.1.90.13.00	8	244	4001	2064	1 1100000 R\$ 2.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA							

262	09.01.00	3.1.90.11.00	15	451	5009	2280	1 1100000 R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
263	09.01.00	3.1.90.13.00	15	451	5009	2280	1 1100000 R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
265	09.01.00	3.1.90.13.00	15	451	5009	2280	1 1100000 R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
298	10.03.00	3.1.90.11.00	12	362	2002	2193	1 1100000 R\$ 10.000,00
ENSINO MÉDIO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL- EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
396	11.01.00	3.1.90.13.00	27	812	3002	2035	1 1100000 R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
427	12.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7012	2306	1 1100000 R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
429	12.01.00	3.1.90.13.00	4	122	7012	2306	1 1100000 R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
486	13.01.00	3.1.90.11.00	6	181	8002	2027	1 1100000 R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEG) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
524	14.01.00	3.1.90.11.00	18	541	5006	2242	1 1100000 R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
525	14.01.00	3.1.90.13.00	18	541	5006	2242	1 1100000 R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
560	15.01.00	3.1.90.13.00	16	482	5002	2011	1 1100000 R\$ 2.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PROGRAMA HABITACIONAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
581	16.01.00	3.1.90.11.00	3	92	7002	2044	1 1100000 R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEJ) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
608	17.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7006	2018	1 1100000 R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SPG) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
740	19.01.00	3.1.90.11.00	15	452	5003	2033	1 1100000 R\$ 3.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA -MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2064	02.01.00	3.3.90.93.00	4	122	7010	2302	1 1100000 R\$ 15.000,00
GABINETE DO PODER EXECUTIVO - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO							
TOTAL ANULADO							R\$ 336.440,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de junho de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 22.840, DE 2 DE JUNHO DE 2 017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 944.900,00 (novecentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

DECRETO Nº 22.811, DE 17 DE MAIO DE 2 017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.944.000,00 (Um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00111	24.05.00	17 512 5005	2229	3.3.90.39.00	04	R\$ 1.944.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO - DRENAGEM URBANA- MACRODRENAGEM - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 1.944.000,00

Art. 2º O recurso para a cobertura deste Decreto será proveniente da anulação da seguintes dotações do orçamento vigente:

Anulado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00114	24.04.00	17 512 5004	1222	4.4.90.51.00	04	R\$ 500.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ÁGUA - ÁGUA E ESGOTO - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO – INVESTIMENTOS						
00144	24.07.00	17 512 7008	2227	3.3.90.91.00	04	R\$ 472.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00145	24.07.00	17 512 7008	2227	3.3.90.93.00	04	R\$ 472.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00153	24.07.00	99 999 9999	9999	9.9.99.99.00	04	R\$ 500.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 1.944.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
26	05.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7001 2074	1	1100000	R\$ 139.600,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
133	07.01.00	3.3.90.39.00	11 333 6003 1005	1	1100000	R\$ 28.700,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDET) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E QUALIFICAÇÃO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
541	14.01.00	3.3.90.39.00	18 541 5006 2242	1	1100000	R\$ 20.200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
574	15.01.00	3.3.90.39.00	16 482 5002 2011	1	1100000	R\$ 5.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROGRAMA HABITACIONAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
598	16.01.00	3.3.90.39.00	3 92 7002 2044	1	1100000	R\$ 4.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEJ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
671	18.01.00	3.3.90.32.00	10 302 1001 2089	1	3100000	R\$ 56.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
696	18.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1001 2089	1	3100000	R\$ 480.600,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
755	19.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5003 2033	1	1100000	R\$ 33.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
836	13.01.00	3.3.90.39.00	6 181 8002 2027	1	1100000	R\$ 53.100,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEG) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
993	08.01.00	3.3.90.39.00	8 244 4001 2064	1	1100000	R\$ 114.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1831	12.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7012 2306	1	1100000	R\$ 9.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA						
TOTAL SUPLEMENTADO						R\$ 944.900,00

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 -
29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Diretor de Imprensa e editor responsável
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita
Jaqueline Lillian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento e Nutrição
Alexandre Hugo de Moraes

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Eric Rodrigues Vieira

Secretaria de Cidadania e Participação Popular
Mário Luiz Nogueira Bastos

Secretaria de Comunicação e Eventos
Eloy de Oliveira

Secretaria de Conservação, Serviços e Obras
Fábio Moreira Pílo

Secretaria de Cultura e Turismo
Werinton Kermes

Secretaria de Educação
Marta Regina Cassar

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
Roberto Machado de Freitas

Secretaria de Esportes e Lazer
Simeí Lamarca

Secretaria da Fazenda
Fábio de Castro Martins

Secretaria de Gabinete Central
Hudson Zuliani

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Cintia de Almeida

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas
Anselmo Rolim Neto

Secretaria de Licitações e Contratos
Alexandre Gomes Robim

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade
Wilson Unterkircher Filho

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
Jessé Loures

Secretaria de Planejamento e Projetos
Luiz Alberto Fioravante

Secretaria de Recursos Hídricos
Ronald Pereira da Silva

Secretaria de Recursos Humanos
Mario Marte Marinho Junior

Secretaria da Saúde
Rodrigo Moreno

Secretaria de Segurança e Defesa Civil
José Augusto de Barros Pupin

DECRETOS

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1419	10.04.00	3.1.90.11.00	12 361 2002 2062	1	2200000	R\$ 944.900,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
TOTAL ANULADO						R\$ 944.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de junho de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 22.843, DE 5 DE JUNHO DE 2 017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
25	05.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7001 2073	1	1100000	R\$ 8.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA						
696	18.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1001 2089	1	3100000	R\$ 16.200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
TOTAL SUPLEMENTADO						R\$ 24.200,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
746	19.01.00	3.3.90.30.00	15 452 5003 2033	1	1100000	R\$ 24.200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP) - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
TOTAL ANULADO						R\$ 24.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de junho de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 22.847, DE 7 DE JUNHO DE 2 017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
671	18.01.00	3.3.90.32.00	10 302 1001 2089	1	3100000	R\$ 18.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
1234	18.01.00	3.3.90.30.00	10 302 1001 2089	1	3100000	R\$ 6.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
TOTAL SUPLEMENTADO						R\$ 24.300,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
746	19.01.00	3.3.90.30.00	15 452 5003 2033	1	1100000	R\$ 24.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP) - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
TOTAL ANULADO						R\$ 24.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de junho de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 20.401/1998)

DECRETO Nº 22.882, DE 26 DE JUNHO DE 2 017.

(Dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Meio Ambiente – FAMA e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pelo disposto na Lei nº 11.354, de 22 de junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Meio Ambiente – FAMA, os seguintes membros:

I – Presidente: Jessé Loures de Moraes (Secretário de Meio Ambiente, Parques e Jardins - SEMA);

II – Vice-Presidente: Rinaldo Nunes da Silva (Diretor da Área de Educação Ambiental);

Suplente: Carolina Barisson Marques de Oliveira Sodré.

III – Membro:

Titular: Renata Cassemiro Biagoni (Diretora da Área de Licenciamento e Controle Ambiental).

Suplente: Felipe Gonçalves.

IV- Membro:

Titular: Márcia Valéria Ferraro Gomes (Diretora da Área de Gestão Ambiental e Zoobotânica).

Suplente: André Salvador Antunes de Almeida.

V – Membro:

Titular: André Dias Gonçalves / COMDEMA.

Suplente: José Carlos de Almeida / COMDEMA.

VI – Membro:

Titular: Nobel Penteadó de Freitas / COMDEMA.

DECRETOS

Suplente: Honno Marques / COMDEMA.

Art. 2º Os conselheiros nomeados exercerão suas funções pelo prazo 1 (um) ano, permitida a recondução.

Art. 3º Os serviços prestados por seus membros ao Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Meio Ambiente – FAMA, são considerados de relevante interesse público, razão pela qual não serão remunerados.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

JESSÉ LOURES DE MORAES
Secretário do Meio Ambiente, Parques e Jardins

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 16.963/2017)

DECRETO Nº 22.885, DE 27 DE JUNHO DE 2 017.

(Institui a Comissão de Monitoramento, Avaliação Técnica e Acompanhamento de Execução de Convênios da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Administração Pública do Município de Sorocaba, Comissão de Monitoramento, Avaliação Técnica e Acompanhamento de Execução de Convênios da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba, incumbida de monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da parceria dos contratos e convênios firmados daquela Secretaria, em cumprimento ao disposto nos artigos 58 a 68, da Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Comunicado SDG nº 10/2017 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Compete ordinariamente à Comissão de Monitoramento, Avaliação Técnica e Acompanhamento de Execução de Convênios da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba:

I – monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, convênio;

II – apreciar e verificar as documentações apresentadas referentes a execução do objeto da parceria, convênio;

III – deliberar, motivadamente, pela regularidade ou não execução do plano de trabalho;

IV – realizar pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 58 da Lei Federal nº 13.019/2014, utilizando os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

V – informar ao Secretário da Saúde a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

VI – homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Parágrafo único. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá seguir o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 59 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento, Avaliação Técnica e Acompanhamento de Execução de Convênios da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba será constituída por três (3) membros titulares e dois (2) membros suplentes, todos designados pelo Chefe do Poder Executivo através de Decreto, com investidura pelo prazo de até um (1) ano.

§ 1º O ato que designar os membros da Comissão de Monitoramento, Avaliação Técnica e Acompanhamento de Execução de Convênios da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba indicará aquele que a presidirá.

§ 2º O número de membros da Comissão de Monitoramento, Avaliação Técnica e Acompanhamento de Execução de Convênios da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba poderá ser ampliado, sempre que a necessidade de serviço o impuser e a critério do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º As deliberações do Colegiado serão sempre adotadas por maioria de votos, presentes todos os seus membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de junho de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

RODRIGO MORENO
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 16.963/2017)

DECRETO Nº 22.886, DE 27 DE JUNHO DE 2 017.

(Institui a Comissão de Apoio para Análise e Avaliação de Prestação de Contas de Contratos e Convênios da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Administração Pública do Município de Sorocaba, a Comissão de Apoio para Análise e Avaliação de Prestação de Contas de Contratos e Convênios da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba, incumbida de auxiliar na verificação da prestação de contas dos contratos e convênios firmados daquela Secretaria, em cumprimento ao disposto nos artigos 58 a 68, da Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Comunicado SDG nº 10/2017 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Compete ordinariamente à Comissão de Apoio para Análise e Avaliação de Prestação de Contas de Contratos e Convênios da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba:

I - apreciar e verificar as documentações apresentadas referentes a prestação de contas;

II - deliberar, motivadamente, pela regularidade ou não das prestações de contas;

DECRETOS

III - analisar o resultado da pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho, prevista no § 2º do artigo 58 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV – auxiliar no monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, convênio ou contrato;

V – encaminhar os autos ao Secretário da Saúde.

Art. 3º A Comissão de Apoio para Análise e Avaliação de Prestação de Contas de Contratos e Convênios da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba será constituída por cinco (5) membros titulares e três (3) membros suplentes, todos designados pelo Chefe do Poder Executivo através de Decreto, com investidura pelo prazo de até um (1) ano.

§ 1º O ato que designar os membros da Comissão de Apoio para Análise e Avaliação de Prestação de Contas de Contratos e Convênios da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba indicará aquele que a presidirá.

§ 2º O número de membros da Comissão de Apoio para Análise e Avaliação de Prestação de Contas de Contratos e Convênios da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba poderá ser ampliado, sempre que a necessidade de serviço o impuser e a critério do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º As deliberações do Colegiado serão sempre adotadas por maioria de votos, presentes todos os seus membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de junho de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

RODRIGO MORENO
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SELC

Secretaria de Licitações
e contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 0730/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0161/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS PARA ELETROCARDIOGRAMA PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA
Item 05: GEL PARA ECG - BISNAGA
- Marca: MULTIGEL
- Preço unitário: R\$ 1,13 (Um Real e Treze Centavos).
- Quantidade: 250 (Duzentos e Cinquenta) bisnagas com 100 ml. cada.
Item 06: GEL PARA ULTRASSONOGRÁFIA - BISNAGA
- Marca: MULTIGEL

- Preço unitário: R\$ 1,13 (Um Real e Treze Centavos).
- Quantidade: 340 (Trezentos e Quarenta) bisnagas com 100 ml. cada.
Item 07: GEL PARA ECG - GALAO
- Marca: MULTIGEL
- Preço unitário: R\$ 14,49 (Quatorze Reais e Quarenta e Nove Centavos).
- Quantidade: 25 (Vinte e Cinco) galões com 5 lts. cada.

**REGIANE CHRISTINA FRASSATO FLORENTINO
SEÇÃO DE PREGÕES**

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL Nº 073/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA (OHB) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CLÍNICA HIPERBÁRICA SOROCABA LTDA
VALOR: Preço unitário: R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais) cada sessão.
Quantidade: 500 (quinhentas) sessões

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: CPL nº 1021/2015 –
Pregão Presencial nº 208/2015
OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSUNTO: Por meio deste Termo, fica o contrato celebrado em 18/03/2016 prorrogado por 12(doze) meses, a partir de 25/04/2017 até 24/04/2017, fica também suprimido em aproximadamente ,9,09%(nove vírgula nove por cento) nos termos do art. 57, Inciso II e do art. 65 ambos da Lei 8.666/93

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 311.998,80 (Trezentos e Onze Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba
CONTRATADA: SERVTEC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME.

**CAMILA FERNANDA DE PAULA
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 0485/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 083/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TESTES PARA DIAGNOSTICO DA DENGUE PELO MÉTODO ELISA EM MICROPLACAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: BIO RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA.
- Item 01: TESTE DENGUE METODO ELISA – ANTIGENO NS1
- Fabricante/Marca: BIO RAS LABORATORIES 72830 / BIO-RAD
- Preço unitário: R\$ 6,60 (Seis Reais e Sessenta Centavos) cada teste.
- Quantidade: 40.000 (Quarenta Mil) testes, sendo Kit com 96 testes.

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES**

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 588/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 118/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AGULHAS PARA CANETAS DE INSULINA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
– Item 01: AGULHA P/ CANETA DE INSULINA 12,7 MM
- Marca/Fabricante: BD Ultra-Fine e Company
- Preço unitário: R\$ 0,60 (Sessenta Centavos) cada peça.
- Quantidade: 4.700 (quatro mil e setecentas) peças.

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES**

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 588/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 118/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AGULHAS PARA CANETAS DE INSULINA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: DAKFILM COMERCIAL LTDA.
– Item 02: AGULHA P/ CANETA DE INSULINA 8 MM
- Marca/Fabricante: Droplet / HLT Strefa
- Preço unitário: R\$ 0,28 (Vinte e Oito Centavos) cada peça.
- Quantidade: 72.800 (setenta e dois mil e oitocentas) peças.

- Item 03: AGULHA P/ CANETA INSULINA 5 MM
- Marca/Fabricante: Droplet / HLT Strefa
- Preço unitário: R\$ 0,28 (Vinte e Oito Centavos) cada peça.
- Quantidade: 50.700 (cinquenta mil e setecentas) peças.
- Item 04: AGULHA P/ CANETA DE INSULINA 4 MM
- Marca/Fabricante: Droplet / HLT Strefa
- Preço unitário: R\$ 0,30 (Trinta Centavos) cada peça.
- Quantidade: 44.000 (quarenta e quatro mil) peças.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

- PROCESSO: CPL nº. 0725/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 158/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE CÁPSULA DE LIMALHA E MERCÚRIO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
- Item 02 – SONDA URETRAL DUAS VIAS N. 18
 - Marca: CIRUTI
 - Preço unitário: R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) cada unidade
 - Quantidade: 820 (oitocentos e vinte) unidades

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

SEPLAN

Secretaria de
Planejamento e Projetos

Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 018/2017

Comunicamos o Sr. PAULO CESAR DE SOUZA, responsável pelo imóvel localizado à Rua COMENDADOR HERMELINO MATARAZZO nº 64, Bairro Centro, nesta comarca de Sorocaba, conforme consta em Processo de nº 25988/2016. Considerando o não atendimento à intimação nº 3010/SFO, no qual foi intimado para apresentação de certidão de conclusão de obras no prazo de 08 (oito) dias a contar da data do recebimento da referida intimação, foi providenciado auto de multa nº 914/2016 SFO, com prazo recursal de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste edital.

Rosa Maria dos Santos Rocha - Chefe SFO
Heliandro Ricardo Menegon - Chefe DLCON

Danillo César Oliveira
Diretor de Área

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

ERRATA:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011/2017 INSCRIÇÃO PARA O SORTEIO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O COMÉRCIO EVENTUAL E AMBULANTES NO RESIDENCIAL CARANDÁ DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

Onde se lê: RUA IOLANDA DE CARVALHO VIEIRA: BOX 30-34-37-39;
Leia-se RUA IOLANDA DE CARVALHO VIEIRA: BOX 30-37-39

Braz José dos Santos Maciel
CHEFE DA SFFA

Fábio Bueno Ribeiro
Chefe DFPMI

Hamilton Paes de Souza
Diretor de Área

SES

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 32/SES/CEG

Rodrigo Moreno, Secretário da Saúde e Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.772, de 24 de abril de 2017, resolve dispensar a pedido, ALEXANDRE HENRIQUE SANTOS SILVA, a partir de 21 de Junho de 2017.

Rodrigo Moreno
Secretário da Saúde
Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão

PORTARIA Nº 33/SES/CEG

Rodrigo Moreno, Secretário da Saúde e Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, no uso das atribuições conferidas pelo De-

creto nº 22.772, de 24 de abril de 2017, resolve dispensar sem justa causa, NAYARA CRISTINA ROSSI DE ANDRADE, a partir de 30 de Junho de 2017.

Rodrigo Moreno
Secretário da Saúde
Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº SES/003/2017

ÁREA DE ATENÇÃO À SAÚDE – Coordenação de Saúde Mental
Processo Administrativo nº 7.569/2017

A Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria Municipal da Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, CHAMAMENTO PÚBLICO para SELEÇÃO de Proposta Técnica de Entidades de direito privado, sem fins lucrativos, a se realizar as 10:00 h do dia 01/08/2017, com objetivo de celebrar convênio para, em conjunto com a municipalidade, implantar, gerir e administrar Serviços Residenciais Terapêuticos – Tipo II, componentes da rede de Atenção Psicossocial (RAPS) de Sorocaba. Mais informações, Edital e anexos, poderão ser acessados na íntegra por meio do Portal da Prefeitura do Município de Sorocaba: <http://www.sorocaba.sp.gov.br/portal/servicos/licitacoes>, no link Editais em Andamento.

Sorocaba, 30 de junho de 2017.

Fernanda Biudes Consul da Silva - Coordenadora Municipal de Saúde Mental. Rodrigo Moreno - Secretário da Saúde

SESDEC

Secretaria de Segurança
e Defesa Civil

EDITAL N.º 18/2017

A Secretaria da Segurança e Defesa Civil através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverão comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 – VI. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada dos documentos abaixo relacionados. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte: Lucas Quiles Marinho

Endereço: Av. São Paulo, 2.987 – Árvore Grande – Sorocaba – S.P.

Processo: 13.396-1/2017

Documento: Guia de multa 496036/17 referente ao auto de fiscalização n.º 457

Contribuinte: Casa de Recuperação Shalon

Endereço: Estrada Isaltino da Silva, 533 – Éden – Sorocaba- S.P.

Processo: 116-8/2017

Documento: Auto de fiscalização n.º 392

Contribuinte: Alex Ivanovich

Endereço: R. Martinica, 61 – Jd. América

Processo: 14.591/2017

Documento: Guia de multa 496030/16 referente ao auto de infração n.º 22

Contribuinte: Open Org. Projetos e Empreend. Nutricionais Ltda Epp

Endereço: R. Saliba Mota, 350 – Jd. Pelegrino

Processo: 2013/ 33.674-6

Documento: Guia de multa 416196/17 referente ao auto de fiscalização n.º 290

Contribuinte: Edilson José de Souza

Endereço: R. Elisa Floriano Lima, 46 – Pq. São Bento

Processo: 2016/ 4.898

Documento: Guia de multa 459737/17 referente ao auto de fiscalização n.º 261

Contribuinte: Gilson Marques de Souza

Endereço: R. Joarez Ferreira, 34 – Pq. Laranjeiras

Processo: 2016/ 19.052-6

Documento: Guia de multa 497013/16 referente ao auto de fiscalização n.º 0807

Contribuinte: José Carlos Guilherme Júnior

Endereço: R. Arquidaban, 164 – Vila Leão

Processo: 2017/ 2.474-9

Documento: Guia de multa 364939/17 referente ao auto de infração n.º 004

Contribuinte: Adilene Aparecida de Souza Barrreiros Me

Endereço: R. Estado de Israel, 442 – Jd. Ipiranga

Processo: 2017/ 6.864-7

Documento: Guias de multa 402579/17 e 402601/17 referentes ao auto de fiscalização n.º 195.

Contribuinte: Anderval Oliveira Silva

Endereço: R. Estado de Israel, 145/ 196 – Jd. Ipiranga

Processo: 2017/ 6.875-3

Documento: Guia de multa 402776/17 referente ao auto de fiscalização n.º 196

Alexandre Rosa Lima
Chefe de Seção

Fábio Bueno Ribeiro
Chefe de Divisão

Hamilton Paes de Souza
Diretor de Área

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado a Tomada de Preços nº 02/2017 - Processo Administrativo nº 482/2017, destinado a contratação de empresa especializada em engenharia de segurança do trabalho, para elaboração de laudos técnicos das condições ambientais de trabalho (LTCAT), laudo de insalubridade e revisão/atualização do programa de prevenção de insalubridade e revisão/atualização do programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA-NR9), pelo tipo menor preço global. Sorocaba, 03 de julho de 2017. Janaina Soler Cavalcanti - Presidente da Comissão Especial Permanente de Licitação.

Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 31/2017

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado o Pregão Eletrônico nº 31/2017 - Processo Administrativo nº 9.984/2016, destinado ao fornecimento de tubo galvanizado, pelo tipo menor preço por lote. Sorocaba, 03 de julho de 2017. Ema Rosane Lied Garcia Maia - Pregoeira.

PORTARIA Nº 232/2017

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Mauri Gião Pongitor, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Projetos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Sorocaba, 27 de junho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº 231/2017

(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. Nilma Del Grossi Costa Bruni, servidora de carreira, do cargo em comissão de Diretora de Planejamento e Projetos.

Artigo 2º - A servidora passará a exercer sua função de origem no Departamento de Planejamento e Projetos.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Sorocaba, 27 de junho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº 229/2017

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Contabilidade, a servidora Pierina Bonifácio de Carvalho, que passará a exercer suas atividades no Setor de Atendimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2017.

Sorocaba, 21 de junho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº 228/2017

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Alcides Miranda de Oliveira Junior, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete NII.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a portaria nº 44/2017.

Sorocaba, 20 de junho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº 227/2017

(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a Sra. Bárbara Aparecida Bosco do Nascimento, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete NII.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 20 de junho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº 224/2017

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Vanderlei Edson da Costa, Técnico em Mecânica, para exercer em substituição, o cargo de Chefe do Setor de Mecânica, durante as férias do Sr. Roberto Cera no período de 19/06/2017 a 03/07/2017.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 19 de junho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha aberto o Leilão Eletrônico nº 01/2017 - Processo nº 5.471/2017 destinado a venda de materiais inservíveis (sucatas) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, pelo tipo maior oferta Sessão Pública: dia 18/07/2017, às 10:00 horas. O edital completo e as fotos dos materiais serão disponibilizados no site www.satoleiloes.com.br. Informações pelos telefones: (15) 3224-5815 ou pessoalmente na Av. Pereira da Silva, 1.285, no Setor de Licitação e Contratos. Sorocaba, 29 de junho de 2017.

Tatiana Hisa Sato - Leiloeira

PORTARIA Nº 221/2017

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que fique apostilado nos assentamentos de CICERO CÉZAR PEREIRA, Motorista, lotado no Setor de Materiais e Logística, a alteração de seu nome em sua certidão de casamento CICERO CÉZAR PEREIRA DIONÍZIO.

Sorocaba, 14 de junho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS os interessados abaixo, sobre os Indeferimentos das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 2075/2017

INTERESSADO: AMAURI CORREA SANTOS

ASSUNTO: SOLICITACAO DE VISTORIA

ENDEREÇO: RUA MASCARENHAS CAMELO 257

Mary Mércia Daniel
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

ATO Nº 02/2017

(Dispõe sobre a designação da DAF para autorizar os parcelamentos que especifica).

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar à Diretoria Administrativa Financeira a competência para autorizar os parcelamentos excepcionais referidos pelo artigo 7º, do Ato nº. 01/2010 (com a redação do artigo 2º, do Ato nº. 03/2016) e § 1º, do artigo 2º, do Ato nº. 01/2010, e/ou quando o interessado não dispuser da documentação exigida, envolvendo débitos não executados judicialmente.

Artigo 2º - A autorização de parcelamento em tais hipóteses deverá ser precedida de análise da Chefia do Departamento de Receita versando sobre a necessidade e carência do interessado, assim como a conveniência e vantajosidade da medida para a Administração.

Artigo 3º - Os casos omissos e de dúvida deste Ato serão resolvidos pelo Diretor Geral, com prévio parecer do Procurador-Geral Autárquico.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 24 de Maio de 2017.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
RONALD PEREIRA DA SILVA - DIRETOR GERAL



Quanto menos se gasta com energia elétrica
Mais sobra para novos investimentos na cidade!